



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CARGO TTE

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA (SEFAZ/RR), através da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CARGO TTE, CANDIDATO SUB JUDICE**, em cumprimento da decisão judicial liminar proferida nos autos dos processos nº 0811223-65.2023.8.23.0010, em trâmite na 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – PROJUDI, referente ao Concurso Público 01/2022 destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva, de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital nº 01/2022, e alterações.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados para o cargo de Técnico de Tributos Estaduais (Grupo TAF), para matrícula no Curso de Formação Profissional.
- 1.2. O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 001/2022, e alterações, bem como a este Edital.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 2.1. A matrícula no Curso de Formação Profissional é obrigatória e será realizada, exclusivamente, via internet, através do link acessível na área do candidato, devendo o candidato acessá-lo e preencher a **FICHA DE REQUERIMENTO MATRÍCULA CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL** no período de **12/04/2023**
- 2.2. As informações prestadas na **FICHA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** conforme ANEXO I, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a executora do direito de excluir do concurso aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos, bem como os constatados a qualquer tempo, como inverídicos.
- 2.3. Expirado o prazo de matrícula, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso, ocasião em que serão chamados os candidatos subsequentes.
- 2.4. O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não encaminhar a **FICHA DE REQUERIMENTO MATRÍCULA CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL** devidamente assinada no prazo estabelecido, não comparecer ao Curso de Formação Profissional desde o início, dele se afastar ou não satisfizer os demais requisitos legais e regulamentares, será desligado do curso de formação profissional e, conseqüentemente, eliminado do Concurso.
- 2.5. Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência aprovados na prova objetiva seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 8.1 do Edital 01/2022, serão convocados para o curso de formação os candidatos da ampla concorrência posicionados na prova objetiva até o limite de convocações correspondente ao somatório das classificações estabelecidas no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.
- 2.6. Se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no curso de formação profissional, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.
- 2.7. Os candidatos que forem classificados além do limite de vagas previsto no subitem 8.1 do Edital 01/2022 não terão assegurado o direito de matrícula no curso de formação profissional, mas apenas a expectativa desse direito segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a convocação e a matrícula condicionados à oportunidade e à conveniência da Administração, mediante autorização da SEFAZ/RR.



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A realização do **C.F.P.** fica sob o encargo do IDECAN. O Curso de Formação Profissional é uma das etapas do concurso e é destinado aos candidatos classificados na fase anterior.

O Curso de Formação Profissional, que terá **duração de 88 (oitenta e oito) horas-aula** e duração máxima de três semanas, será desenvolvido nos períodos matutino, vespertino e(ou) noturno, incluindo sábados para os candidatos ao **cargo Técnicos em Tributos Estaduais** será realizado no período de **17/04 a 29/04/2023 (segunda à sábado)** das **8h às 12h** e das **14h às 18h** no local **IERR/UAMOCP** situado na **Av. São Sebastião, 521 Bairro Tancredo Neves antiga UNIVIR.**

3.2. As disciplinas do curso de formação profissional serão organizadas da seguinte forma:

- a) Direito Tributário e Direito Penal – carga horária total de 16 horas;
- b) Legislação Tributária 1 – carga horária total de 32 horas;
- c) Legislação Tributária 2 – carga horária total de 32 horas;
- d) Legislação de interesse institucional – carga horária total de 08 horas.

Desta forma, os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE** comparecer com até **30 min** de antecedência para o presente curso, **de forma presencial**, sob pena de serem eliminados do processo seletivo, munidos de Documento de identificação original com fotos.

3.3. Será **eliminado** do concurso o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no curso de formação profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar, no mínimo, **75%** das horas de atividades e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais;
- b) obter nota inferior a **30%** dos pontos possíveis em cada disciplina do curso de formação profissional.

3.4. As despesas individuais decorrentes da participação no curso de formação profissional ocorrerão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação de rotina, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas, bem como, por constituir-se em etapa do concurso, não será remunerado pelo Estado de Roraima e nem pelo IDECAN.

Será aplicada, ao final no curso de formação profissional, prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com **60** questões de múltipla escolha, as quais versarão sobre os conteúdos de cada uma das disciplinas abordados no curso.

A nota final no curso de formação profissional (NFCFP) será igual à nota obtida na prova objetiva, correspondente ao somatório das notas obtidas em todas as disciplinas do curso de formação profissional.

3.5. As relações dos candidatos **aptos** ou **inaptos** serão publicadas no dia **11/04/2023**, abrindo-se prazo de recurso nos dias **12/04/2023** e **13/04/2023**.

3.6. O edital de homologação das matrículas deferidas no Curso de Formação Profissional, será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de **14/04/2023**.



EDITAL Nº 001/2022–SEFAZ/RR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR

ANEXO I

FICHA DE REQUERIMENTO MATRÍCULA CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O (a)candidato(a) _____,
CPF n.º _____, com inscrição nº _____ no Concurso Público para
preenchimento de vagas na função _____, regido pelo Edital n.º 01/2022- SEFAZ/RR, vem
solicitar a matrícula para o curso de formação conforme segue:

Para a matrícula no curso de formação profissional, os candidatos deverão enviar a imagem da documentação relacionada a seguir.	
a)	Comprovação do requisito, por meio da apresentação de:
I	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);ou
II	Certificado/declaração de conclusão de curso superior em nível de graduação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;ou
III	Declaração, expedida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de que o candidato terá condições de implementar o requisito de escolaridade até o último dia do curso de formação profissional;
b)	Documento de identidade;
c)	Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
d)	CPF;
e)	Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
f)	Comprovação de haver sido ou não indiciado em inquérito policial (Polícia Federal e Polícia Civil Estadual) do(s) Estado(s) onde teve domicílio e residência nos últimos cinco anos.

Ao assinar a ficha, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação de matrícula, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua inscrição.

Local e data

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 001/2022–SEFAZ/RR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR

ANEXO ÚNICO

INSC.	NOME	CARGO	CLASS	TOTAL	TIPO DE VAGA
928086	VINICIUS AURELIO OLIVEIRA DE ARAUJO – SUB JUDICE	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	1	122	AMPLA CONCORRÊNCIA